



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9368

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.063,00 (Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	69	100	23.999,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	88	100	3.142,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	117	100	800,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	122	100	3.200,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	206	100	3.950,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1197	100	9.972,00
Total:				45.063,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	252	100	29.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	651	100	12.863,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	1181	100	3.200,00
Total:				45.063,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo